



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35402-170 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 621/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO DO PROJETO “TROCANDO IDEIAS: DESVENDANDO A REDAÇÃO DO ENEM” DO IFMG - CAMPUS OURO PRETO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente Edital e faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o **Processo de seleção de colaborador externo para a monitoria do projeto “Trocando Ideias: Desvendando a Redação do Enem”** do IFMG, Campus Ouro Preto.

1. OBJETIVO

O presente edital tem por finalidade selecionar um colaborador externo para atuar na monitoria do projeto “Trocando Ideias: Desvendando a Redação do Enem” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), Campus Ouro Preto. A monitoria tem como objetivo realizar correções comentadas de redações dos estudantes participantes da referida ação institucional, bem como oferecer suporte técnico e operacional para o projeto.

2. MODALIDADES DE BOLSA

A atividade será remunerada, na modalidade Gestor de Programa ou Projeto.

2.1. A atividade terá dedicação de 10 horas semanais.

2.2. O valor da bolsa é de R\$1.200,00 mensais pelo período de 6 (seis) meses.

2.3. A atividade remunerada fica condicionada à disponibilidade de recurso financeiro no orçamento de 2026.

2.4. A concessão de bolsa para os selecionados neste edital seguirá os critérios estipulados na PORTARIA Nº 0017/IFMG, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

3. REQUISITOS DO CANDIDATO

- 3.1. Ser graduado em Letras.
- 3.2. Desejável que tenha experiência na correção de redações do Enem.
- 3.3. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária estabelecida, com participação presencial às segundas-feiras e terças-feiras, das 11h às 12h.

4. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 4.1. Participar e dar suporte necessário durante as aulas semanais, que têm duração de 1 (uma) hora.
- 4.2. Manter-se atualizado em relação aos critérios de correção estipulados pelo INEP.
- 4.3. Disponibilizar 1 (duas) hora semanal para atendimento aos estudantes.
- 4.4. Corrigir, mensalmente, até 600 redações elaboradas pelos estudantes.
- 4.5. Reunir-se com a equipe do projeto sempre que solicitado.

5. NÚMERO DE VAGAS

- 5.1. Será ofertada 01 (uma) vaga, destinada a candidatos que cumpram os requisitos explicitados no item 3.
- 5.2. O preenchimento será realizado por meio de processo seletivo, respeitando os critérios de avaliação estabelecidos nas diretrizes deste documento.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Para realizar as inscrições neste processo, os estudantes candidatos devem preencher o formulário disponível no link (<https://forms.gle/54Uncy9LwGPh1HZt8>).
- 6.2. O período para preenchimento do formulário de inscrições será de **19/05/2026 a 27/05/2026**.
- 6.3. A inscrição do candidato implica compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e ocorrerá exclusivamente de forma on-line, conforme item 6.1.

7. PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O processo de seleção do colaborador externo será de responsabilidade da comissão avaliadora do Edital.
- 7.2. A seleção será realizada através da correção de uma redação modelo ENEM a ser avaliada de acordo com os critérios disponibilizados pelo Inep.
- 7.3. A data, horário e local de aplicação da prova será divulgada no site do Campus e através de e-mail.
- 7.4. A correção da redação deverá ser acompanhada de comentários que justifiquem a nota concedida por competência.
- 7.5. As etapas da seleção da monitoria obedecerão ao seguinte cronograma:

Início das inscrições	19/05/2026
Término das inscrições	27/05/2026
Resultado preliminar das inscrições	29/05/2026
Período de avaliação	01/06/2026
Resultado Preliminar do processo seletivo	02/06/2026
Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar	03//06/2026
Resultado Final, após julgamento dos recursos	05/06/2026
Período da monitoria	06/2026 a 11/2026

8. DOS RECURSOS AO RESULTADO

8.1. Os candidatos poderão interpor recurso quanto ao resultado preliminar do edital, no prazo de até 24 horas, contados a partir da divulgação do referido resultado.

8.2. O recurso deverá ser enviado para o e- mail (codalip.ouropreto@ifmg.edu.br), contendo os dados pessoais e as devidas justificativas fundamentadas, e encaminhado ao setor responsável, conforme orientações detalhadas no edital.

a) Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo estipulado ou que não atendam aos critérios formais estabelecidos no edital.

b) A análise dos recursos será realizada por uma comissão designada, que emitirá parecer conclusivo e definitivo sobre o pedido.

c) O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado no mesmo canal oficial utilizado para a publicação do edital, sendo considerado irrevogável e incontestável.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Os critérios de desempate para a classificação serão:

- 1º) tempo de experiência em processos de correção de redação;
- 2º) tempo de formado na área de Letras;
- 3º) maior idade.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Este edital regula as condições, critérios e procedimentos do processo seletivo, devendo ser interpretado de forma a garantir a transparência e a isonomia entre os participantes.

10.2. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados e deliberados pela comissão organizadora, considerando a legislação vigente e os princípios da administração pública.

10.3. Quaisquer dúvidas relacionadas ao edital deverão ser encaminhadas à comissão organizadora, através do e-mail (codalip.ouropreto@ifmg.edu.br).

10.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válido até o encerramento de todas as etapas do processo seletivo.

Ouro Preto, 15 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 15/05/2026, às 13:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2732262** e o código CRC **2C47A046**.

23213.001485/2026-04	2732262v1
----------------------	-----------